



Imprensa Oficial

do Município de Cotia

PREFEITO: WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA - Prefeitura: Av. Prof. Manuel José Pedroso, 1347 - Cotia/SP - CEP: 06717-100 - Fone: 4616-0466

Ano XXV

Cotia, 21 de Maio de 2025

Número 705

CONCURSO PÚBLICO



5ª CONVOCAÇÃO

Concurso Público Municipal Edital nº 03/2024

A Prefeitura do Município de Cotia torna pública a convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), no Concurso Público Municipal Edital nº 03/2024, para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, a saber:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				
CLASS	NOME DO CANDIDATO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	Nº RG	COMPARECER
1	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA	354/2025	446374179	22/05/2025 - 14H

Na data determinada para cada candidato(a), os (as) interessados (as) deverão comparecer, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado à R. Jorge Caixe, 306A, 3º andar - Jardim Nomura - Cotia/SP, para retirarem a relação de documentos exigidos para a posse, que deverá dar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de 22 de maio de 2025.

Cotia, 21 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wellington Ap. Alfredo - Wellington Formiga Prefeito
Prefeito



8ª CONVOCAÇÃO

Concurso Público Municipal Edital nº 04/2024

A Prefeitura do Município de Cotia torna pública a convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), no Concurso Público Municipal Edital nº 04/2024, para o cargo de **Nutricionista**, a saber:

NUTRICIONISTA				
CLASS	NOME DO CANDIDATO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	Nº RG	COMPARECER
3	LUCAS DOS SANTOS	352/2025	394994115	22/05/2025 - 14H
4	STHEFANE CRISTINI RIBEIRO BARROS	353/2025	543584768	22/05/2025 - 14H

Na data determinada para cada candidato(a), os (as) interessados (as) deverão comparecer, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado à R. Jorge Caixe, 306A, 3º andar - Jardim Nomura - Cotia/SP, para retirarem a relação de documentos exigidos para a posse, que deverá dar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de 22 de maio de 2025.

Cotia, 21 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wellington Ap. Alfredo - Wellington Formiga Prefeito
Prefeito



9ª CONVOCAÇÃO

Concurso Público Municipal Edital nº 02/2024

A Prefeitura do Município de Cotia torna pública a convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), no Concurso Público Municipal Edital nº 02/2024, para o cargo de **Professor Adjunto II - Matemática**, a saber:

PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA				
CLASS	NOME DO CANDIDATO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	Nº RG	COMPARECER
1	BENEDITO SILVA ABREU	350/2025	352492594	22/05/2025 - 14H
2	DIALMA SILVA DOS SANTOS	351/2025	436013332	22/05/2025 - 14H

Na data determinada para cada candidato(a), os (as) interessados (as) deverão comparecer, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado à R. Jorge Caixe, 306A, 3º andar - Jardim Nomura - Cotia/SP, para retirarem a relação de documentos exigidos para a posse, que deverá dar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de 22 de maio de 2025.

Cotia, 21 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wellington Ap. Alfredo - Wellington Formiga Prefeito
Prefeito

COTIAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA - COTIAPREV APOSENTADORIAS, PENSÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

" Portaria nº 028 de 06 de março de 2025 - Proc. nº 1312/2024

Interessada: Telma Carvalho

RG nº: 18.435.496-1 - SSP/SP - CPF nº:

089.139.178/90 -

PIS/PASEP nº: 121.716.320.05.

Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de abril de 2025

Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº

1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº

41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da

Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 029 de 06 de março de 2025 - Proc. nº 0871/2024

Interessada: Marli Teixeira da Silva

RG nº: 17.376.323-6 - SSP/SP - CPF nº:

072.278.078/86 -

PIS/PASEP nº: 170.530.216.19.

Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de abril de 2025

Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº

1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº

41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da

Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 030 de 06 de março de 2025 - Proc. nº 0219/2025.

Interessada: Carlos Eduardo Clemente

RG nº: 10.251.466-5 - SSP/SP - CPF nº:

108.462.158/45 -

PIS/PASEP nº: 122.788.281.60.

Objeto: Concessão de aposentadoria por invalidez

Vigência: a partir de 01 de abril de 2025.

Fundamentação legal Art. 40, §1º, inciso I da

Constituição Federal e art. 31, § 2º, da Lei

Municipal nº 1.448/2008.Considerando que o

servidor ingressou antes da data base fixada pela

EC 70/2012.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 033 de 10 de março de 2025 - Proc. nº 0314/2024

Interessada: Aparecida Maria Gabriel Vieira Ferreira

RG nº: 14. 443.095-2 - SSP/SP - CPF nº:

037.763.558/83 -

PIS/PASEP nº: 121.987.206.30

Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.

Vigência: a partir de 01 de abril de 2025

Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº

1.448/2008.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 038 de 08 de abril de 2025 - Proc. nº 0841/2025

Interessada: Monica Aparecida Nunes Cunha Barreto

RG nº: 22.692.432-4 - SSP/SP - CPF nº:

144.986.128/84-

PIS/PASEP nº: 170.540.545.37

Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de maio de 2025

Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº

1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº

41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da

Constituição Federal.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 039 de 08 de abril de 2025 - Proc. nº 0125/2025.

Interessada: Marcia Pereira de oliveira Costa

RG nº: 13.898.780-4- SSP/SP - CPF nº:

009.425.418/47 -

PIS/PASEP nº: 107.405.544.22.

Objeto: Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de maio de 2025.

Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III, da

Constituição Federal combinado com o art. 37 da

Lei 1448/2008 da Lei Municipal nº 1.448/2008.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 040 de 14 de abril de 2025 - Proc. nº 0921/2024

Interessada: Sonia Regina Marciano Gamboa

RG nº: 5.296.097-3 - SSP/SP - CPF nº:

810.064.898/00 -

PIS/PASEP nº: 103.837.499.37

Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.

Vigência: a partir de 01 de maio de 2025

Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº

1.448/2008.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 041 de 14 de abril de 2025 - Proc. nº 0265/2025.

Interessada: Sonia de Azevedo Pires

RG nº: 38.088.860-9- SSP/SP - CPF nº:

907.717.107/04 -

PIS/PASEP nº: 113.409.058.62.

Objeto: Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de maio de 2025.

Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III, da

Constituição Federal combinado com o art. 37 da Lei

1448/2008 da Lei Municipal nº 1.448/2008.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 042 de 15 de abril de 2025 - Proc. nº 0304/2025.

Interessada: Sonia Maria Camargo Gregorio.

RG nº: 12.986.115-7 - SSP/SP - CPF nº:

061.202.048/73 -

PIS/PASEP nº: 170.249.893.84.

Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de

contribuição
Vigência: a partir de 01 de maio de 2025.
Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 043 de 15 de abril de 2025 - Proc. nº 1244/2024
Interessado: Antonio Navarro
RG nº: 19.223.358-0 SSP/SP - CPF nº: 079.406.638/01 -
PIS/PASEP nº: 121.005.025.67.
Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição
Vigência: a partir de 01 de maio de 2025.
Fundamentação legal: Art. 51 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 044 de 22 de abril de 2025 - Proc. nº 1211/2024.
Interessada: Luzinete Rodrigues dos Santos
RG nº: 25.863.710-9 - SSP/SP - CPF nº: 246.448.358/38 -
PIS/PASEP nº: 268.758.434.37.
Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.
Vigência: a partir de 01 de maio de 2025
Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 045 de 22 de abril de 2025 - Proc. nº 1199/2024
Interessada: Geni Fatima Soares Paleari.
RG nº: 12.919.673-3 - SSP/SP - CPF nº: 029.135.118/21 -
PIS/PASEP nº: 108.415.124.74.
Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.
Vigência: a partir de 01 de maio de 2025
Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica Publicação de Extrato de Contratos de 15 de janeiro de 2025. CONTRATO IPSPMC Nº 009/2024 - Processo Administrativo 1110/2024. Dispõe sobre a retificação do Valor Global Publicado:
CONTRATADA: EX Soluções Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Para que conste:
Onde se lê:
Objeto: Prestação de serviços de informática para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Prazo: De 10/11/2024 a 10/11/2025.
Modalidade: Dispensa, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
(a) Francisco Roque Festa - Diretor Presidente -

Contratante
(b) Wagner Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

Leia -se:
Objeto: Prestação de serviços de informática para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Valor Global: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: De 10/11/2024 a 10/11/2025.
Modalidade: Dispensa, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
(a) Francisco Roque Festa - Diretor Presidente - Contratante
(b) Wagner Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATOS

" CONTRATO IPSPMC - PROCESSO Nº 0433/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: CLARANET THECNOLOGY S.A.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de hospedagem de domínio e gerenciamento de caixas de correio eletrônico institucionais, com capacidade de armazenamento compatível às demandas operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2025.
Valor global: R\$ 1.234,80 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante
(b) Mauricio Teles Montilha - Contratada
(c) Antonio Miguel Ferreira - Contratada

EXTRATOS DE COMPRAS -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2025
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
Objeto: Curso Formação de Pregoeiros "Jornada do Pregão Eletrônico" para servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
EMPRESA VENDEDORA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA ME.
Valor: R\$ 1.994,00 (um mil novecentos e noventa e quatro reais).
Data da compra: 14/03/2025.
Fundamento Legal da compra: Art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0472/2025
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem para 06 (seis) participantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV, no 21º Congresso Estadual APEPREM.
EMPRESA VENDEDORA: TREVUS AGÊNCIA DE VIAGENS E EVENTOS LTDA.
Valor: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).
Data da compra: 01/04/2025.
Fundamento Legal da compra: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

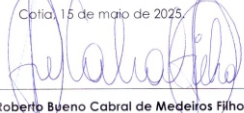


PORTARIA DE ABERTURA DE NÚCLEO Nº 05/2025-SDSP

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no Decreto Municipal nº 8773 de 15 de setembro de 2020 no artigo 2º, a, que designa as competências do presidente em especial para iniciar um núcleo de regularização REURB, inicia o processo de regularização com fundamento na lei 13.645/2017.

- RESOLVE:**
- Art. 1º** Determinar a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano informal denominado **BAIRRO NOVA COIMBRA**, localizado no Município de Cotia.
- Art. 2º** A presente regularização será realizada na modalidade Reurb-S – Titulatória, conforme os critérios da legislação federal vigente.
- Art. 3º** O objetivo da presente Reurb é promover a titulação dos ocupantes, assegurando o direito à moradia e a função social da propriedade.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 15 de maio de 2025.


Silvio Roberto Bueno Cabral de Medeiros Filho
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Avenida Benedito Isaac Pires, 35, Jardim Nomura - Cotia - SP, CEP 06716-300
(11) 4703-3549 | smda@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

